



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 30/08/2023 às 11:11.

Local: [Portarias](#)

?PORTARIA Nº 241, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Desvio de Função para o Servidor GEOVANI FERRARI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Desvio de Função do servidor, a partir de **27/07/2023 a 27/01/2024**, para o servidor, **GEOVANI FERRARI**, no Cargo Efetivo de **PROFESSOR**, Classe D, Nível 08, para sala de Leitura, na Escola Manoel Tavares de Menezes, portador do RG: 8****6 SSP/MT e do CPF: 536.***.***-00, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 30 de agosto de 2023.

Luiz Carlos

Prefeito Municipal

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2799--portaria-n-241-de-30-de-agosto-de-2023>

